



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1812

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1812

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.479, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 2.410, de 17 de abril de 2023 que designou especialista em educação”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

Considerando a ressalva do inciso II, art. 37, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1988, que os cargos em comissão são declarados em Lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que a Lei Complementar 1.625, de 31 de março de 2023, criou o cargo em comissão de Diretor de Educação Especial do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, da Rede Municipal de Ensino está normatizado nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando que o cargo em comissão de Diretor de Educação Básica, pertence ao quando do magistério público municipal e está inserido na classe de especialista em educação (SQE), nos termos do item 3, inciso II, do artigo 6º, da Lei 1.438/2018, justificando o interesse público, razões pelas quais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 2.410, de 17 de abril de 2023, que designou a servidora a senhora **Renata Alves de Araújo Bernardes da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 30.689404-1SSP/SP e do CPF/MF nº 302.646.398-12, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I, da Rede Municipal de Ensino, de Orindiúva-SP para exercer as funções do cargo em comissão, de Diretor de Educação Especial do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAEE, retornando ao seu cargo de provimento efetivo, a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 25 de janeiro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Contrato nº 01/2021. Referido contrato foi prorrogado até 25 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, mantidas as condições inicialmente pactuadas. Data: 26/01/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **WAVER POWER SERV EM ELETRO E ELT. S/S LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção dos equipamentos no sistema de televisão na cidade de Orindiúva. Convite nº 10/2021. Contrato nº 0044/2021. Referido contrato foi prorrogado até 26 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 26/01/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do PROCESSO SELETIVO 03/2022 e 01/2023, para que compareça à excepcional ATRIBUIÇÃO DE AULAS no dia 29/01/2024 às 08h30 na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 - Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 11.7 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROCESSO 03/2022

1 - TELMA DAIANA MOREIRA

2 - MARIANA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1812

Página 3 de 3

PROCESSO 01/2023 - CIÊNCIAS

- 1 - ELAINE CRISTINA DA SILVA
- 2 - CRISTIANE DA CRUZ COSTA
- 3 - ELVIS FAITARONE
- 4 - LEONILDA ALVES COSTA SILVA

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PROCESSO 01/2023 - LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 - MARIELLY BORGES BARBOSA GAIOSO

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PROCESSO 01/2023 - INGLÊS

- 1 - MARCO AURELIO REIS MARTINS

Orindiúva SP, 26 de Janeiro 2024

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA

25/01/2024

Na edição nº 1.809, de 23 de janeiro de 2024, foi veiculada a publicação de Edital de Convocação para Sessão Legislativa Extraordinária com a ausência das 03 (três) últimas matérias a serem apreciadas na referida sessão, quais sejam:

- Projeto de Lei nº 08, de 24 de janeiro de 2024;
- Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2024; e
- Projeto de Lei nº 10, de 23 de janeiro de 2024.

Desta forma, para que não parem dúvidas, republicamos abaixo o Edital em sua íntegra, retificado para que nele constem todas as matérias objeto da Convocação para a Sessão Legislativa Extraordinária:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo a múltiplas solicitações do Poder Executivo Municipal - através dos Ofícios nº 19/2024, 21/2024, dentre outros -, conforme previsto no artigo 76, inciso XXX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 34 desta mesma lei, bem como nos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara,

CONVOCA os Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes para a **Primeira Reunião Extraordinária deliberativa do ano de 2024**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 17:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024, com a finalidade de apreciar - em regime de urgência - as seguintes matérias:

· Projeto de Lei nº 01, de 22 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a Revisão Geral Anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 02, de 22 de janeiro de 2024. Aprova crédito adicional especial e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 03, de 22 de janeiro de 2024. Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 04, de 22 de janeiro de 2024. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 05, de 22 de janeiro de 2024. Altera a redação dos artigos 148 e 149 da Lei nº 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 06, de 22 de janeiro de 2024. Aprova crédito adicional especial e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 08, de 24 de janeiro de 2024, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

· Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2024, que aprova crédito adicional especial e dá outras providências; e

· Projeto de Lei nº 10, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

Câmara Municipal de Orindiúva, 25 de janeiro de 2024

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Dispensas

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto

1.1. Contratação de seguro completo para o veículo da Câmara de Orindiúva.

A atual apólice e outras informações poderão ser solicitados na Câmara Municipal, através do email:

henrique@orindiuva.sp.leg.br

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, os interessados deverão responder a presente cotação, em até 5 dias úteis, para o e-mail: henrique@orindiuva.sp.leg.br, com os dados necessários para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 25 de janeiro de 2024.

Henrique Rozim Manfrenato

Analista Administrativo

Câmara Municipal de Orindiúva - SP

(17) 38161238